

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ - GO

Estudo Técnico Preliminar 111/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 13586/2026

2. Descrição da necessidade

A Secretaria Municipal de Esportes é a unidade responsável pela gestão, manutenção e conservação de uma rede de infraestruturas esportivas distribuída pelo território de Itaberaí. Essa malha compreende unidades estratégicas como os Campos Santa Rita, São Benedito e Redenção, o Centro Esportivo Thyago Monteiro da Cunha, as Quadras Poliesportivas Carlos Dias Mendonça, Maria Vieira da Cunha e Reinaldo de Souza, além do Estádio Itavily.

Tais espaços públicos são submetidos a um uso intensivo e contínuo, servindo tanto para a realização de eventos oficiais quanto para os treinamentos diários de projetos sociais esportivos. Essa realidade operacional impõe uma necessidade recorrente de manutenção, exigindo o suprimento regular de ferramentas operacionais e materiais de suporte técnico para assegurar a plena funcionalidade e a conservação de todas as instalações sob tutela do município.

A presente demanda fundamenta-se na identificação do desgaste severo dos materiais atualmente em uso e na inexistência de estoque de reposição para o pronto atendimento das unidades. Constatou-se, ainda, uma deficiência crítica nas duas quadras de vôlei de praia situadas no Centro Esportivo Thyago Monteiro da Cunha, as quais possuem dimensões de 18x8,8 metros cada. Ambas as estruturas apresentam um déficit severo de material, contando atualmente com uma camada de areia fina de apenas 5 centímetros de altura, sendo constatada a necessidade técnica de acréscimo de mais 25 centímetros de espessura para a regularização do piso. Essa profundidade atual insuficiente, conforme evidenciado pelas imagens das quadras constantes no documento anexado, está em total desconformidade com os padrões recomendados para a modalidade, comprometendo diretamente a integridade física dos praticantes e a qualidade das atividades, o que tem motivado frequentes reclamações por parte dos usuários em razão do elevado risco de lesões. Sem a disponibilidade tempestiva desses itens, a Secretaria fica impedida de realizar as manutenções preventivas rotineiras, o que resulta na deterioração precoce do patrimônio público e compromete a eficiência da zeladoria local.

Por fim, a necessidade administrativa reside em prover as condições materiais básicas para que esses equipamentos cumpram sua finalidade social sem interrupções. O provimento regular desses materiais é essencial para mitigar riscos à integridade física dos cidadãos e atletas, garantindo ambientes seguros, salubres e organizados para o esporte, o lazer e o bem-estar da população itaberina.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais devem observar critérios de sustentabilidade e durabilidade, sendo compatíveis com o regime de uso severo em áreas públicas. Itens manuais e de suporte precisam atender a requisitos de segurança e ergonomia para assegurar a proteção dos servidores durante as atividades de zeladoria.

A especificação deve pautar-se em padrões usuais de mercado para bens comuns, sendo vedada a indicação de marcas para garantir a ampla competitividade. A comprovação da qualidade e conformidade técnica dar-se-á mediante conferência de catálogos e manuais no ato do recebimento, dispensando a necessidade de amostras.

Por fim, o planejamento baseia-se na necessidade recorrente de conservação das unidades esportivas de Itaberaí. A solução deve permitir a gestão eficiente dos insumos e assegurar a integridade do patrimônio público, evitando interrupções operacionais por falta de ferramentas básicas.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Esportes	Francisco Alves Scolaro

5. Levantamento de Mercado

Do levantamento realizado, constatou-se a existência das seguintes soluções para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Esportes:

Solução 01: A primeira alternativa analisada consiste na transferência de ferramentas e materiais operacionais entre as secretarias do município de Itaberaí. Este modelo utiliza bens já incorporados ao patrimônio, sem necessidade de novos processos de compra ou desembolsos financeiros imediatos, dependendo exclusivamente da existência de excedentes disponíveis nas unidades cedentes.

Solução 02: A segunda alternativa consiste em Adesão a Ata de Registro de Preços Carona, trata-se da utilização de um processo licitatório já concluído por outro órgão ou entidade da Administração Pública. Esta solução permite a contratação direta com o fornecedor detentor da ata, aproveitando os preços e especificações técnicas definidos por terceiros, desde que haja anuência do órgão gerenciador e do fornecedor.

Solução 03: Consiste na realização de um novo procedimento licitatório pela própria Secretaria. Este modelo prevê o fornecimento de itens novos que passarão a integrar definitivamente o patrimônio da pasta. A solução exige a elaboração de edital próprio e dotação orçamentária específica para a compra dos materiais.

Abaixo, segue comparação entre as soluções, considerando os aspectos técnicos e econômicos de cada uma:

Solução	Análise Técnica	Análise Econômica
Solução 1: Remanejamento	Baseia-se na movimentação interna de bens entre unidades administrativas.	Dispensa desembolso imediato por utilizar recursos já existentes.
Solução 2: Adesão (Carona)	Utiliza especificações e condições contratuais definidas por outro órgão.	Aproveita preços registrados, mas sujeita-se a taxas de logística externas.

<p>Solução 3: Aquisição Própria</p>	<p>Permite a definição exata dos itens conforme a necessidade da Secretaria.</p>	<p>Exige investimento inicial para a incorporação de novos ativos.</p>
--	--	--

Justificativa para Escolha da Solução

Após a análise técnica e jurídica das alternativas, optou-se pela **aquisição de materiais por licitação própria (Solução 03)**. Embora o remanejamento interno seja juridicamente viável, constatou-se a inexistência de estoques excedentes que permitissem o atendimento da demanda sem comprometer as atividades regulares das demais secretarias cedentes. A retirada desses insumos afetaria diretamente a prestação de serviços e as rotinas de zeladoria das outras pastas, gerando uma ineficiência administrativa sistêmica no município.

A alternativa de adesão a ata de registro de preços de outros órgãos foi descartada pela dificuldade em encontrar objetos que atendam integralmente aos requisitos específicos de durabilidade e ergonomia exigidos para a manutenção de estádios e campos. Além disso, a logística de entrega em Itaberaí, especialmente em áreas descentralizadas como o Estádio Itavily e os campos distritais, poderia ser prejudicada por condições contratuais fixadas para realidades geográficas distintas, elevando o risco de desabastecimento.

A licitação própria revela-se a via mais vantajosa e econômica a longo prazo, pois garante que o investimento se transforme em patrimônio definitivo para o município, eliminando gastos recorrentes e encargos contratuais de terceiros. Esta solução assegura à Secretaria Municipal de Esportes um controle operacional absoluto, permitindo que as intervenções de manutenção preventiva ocorram sem restrições de uso impostas por materiais inadequados ou disponibilidade de outras pastas.

Por fim, a aquisição direta é a única solução capaz de prover ferramentas robustas e específicas que atendam às necessidades dos servidores operacionais nas rotinas de uso severo, além de satisfazer a demanda pela areia destinada às quadras. Ao consolidar uma política de zeladoria ágil e eficaz, a Administração garante a preservação do patrimônio público e a segurança dos usuários das praças esportivas, cumprindo com o princípio da eficiência administrativa.

Contratações Similares na Administração Pública

Pesquisas em portais de transparência e no PNCP identificaram contratações com objetos análogos aquisição de ferramentas e materiais de serviços gerais, demonstrando que a demanda é comum e consolidada no mercado de serviços gerais.

As contratações abaixo foram selecionadas por apresentarem identidade de objeto e estarem em conformidade com o novo regime licitatório:

<p>Edital nº 18/2026/2025</p> <p>Id contratação PNCP: 11800731000138-1-000262/2025</p> <p>Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico</p> <p>Órgão:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SUS DO MUNICIPIO DE RESENDE</p> <p>Local: MUNICIPIO DE RESENDE</p> <p>Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE MANUTENÇÃO GERAL, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de SAÚDE – FMS.</p>
<p>Edital nº 90015/2026</p> <p>Id contratação PNCP: 02451938000153-1-000037/2026</p> <p>Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico</p>

Órgão: MUNICIPIO DE ITABERAI

Local: MUNICIPIO DE ITABERAI

Objeto: Aquisição de Ferramentas.

Edital nº 90083/2025

Id contratação PNCP: 02451938000153-1-000223/2025

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico

Órgão: MUNICIPIO DE ITABERAI

Local: MUNICIPIO DE ITABERAI

Objeto: Aquisição de materiais de construção e correlatos para reformas de praças

Potenciais Fornecedores (Execução Indireta)

O mercado brasileiro dispõe de diversas empresas de fornecimento de ferramentas, insumos e materiais correlatos para atendimento às demandas de manutenção da infraestrutura esportiva municipal., especializadas em suprimentos corporativos para atender à demanda. Abaixo, listam-se potenciais fornecedores:

Empresa	Identificação / Características	Contato / Referência
CL COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNPJ sob nº 47.958.412/0001-00, estabelecida na Rua 14, Qd 18, Lt 2A, Vila Leonor, Itaberaí-GO. CEP 76630-000	clcomercio598@gmail.com
CJ DISTRIBUICAO LTDA	CNPJ sob nº 35.809.099/0001-51, estabelecida na Rua Maria Pedro de Jesus, 103 - Jardim Primavera, Trindade - GO, 75.390-343	adm. alcantaradistribuicao@gmail.com

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de ferramentas e materiais de serviços gerais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, conforme as especificações deste estudo. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, assegurando o suprimento regular de insumos para as rotinas de zeladoria das unidades esportivas de Itaberaí.

Natureza da contratação

A presente contratação será realizada por meio de licitação, fundamentada no regime jurídico da Lei nº 14.133/2021. Por tratar-se de aquisição de bens, o objeto possui natureza não continuada, embora sua execução seja distribuída ao longo do cronograma anual de manutenção da Secretaria.

Modelo de execução do objeto

O modelo de execução do objeto estabelece que o fornecimento dar-se-á de forma parcelada, mediante a emissão de Ordens de Fornecimento. O prazo de entrega para cada remessa será de até 10 (dez) dias úteis, devendo os materiais serem entregues em perfeitas condições de uso e acompanhados de manuais técnicos, quando aplicável, na sede da pasta.

- Comunicação de atrasos: Caso o responsável identifique a impossibilidade de cumprimento do prazo por motivos supervenientes, deverá comunicar formalmente as razões à administração com antecedência mínima de 5 (cinco) dias para análise de pleitos de prorrogação;
- Local de entrega: O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, acompanhado de manuais técnicos quando aplicável, Almoxarifado Geral da Prefeitura, situado na Praça Balduino Silva Caldas, SN, Centro, Itaberaí-GO. Com

exceção do Item 14 (Areia Fina) , cuja entrega e descarregamento deverão ser realizados por conta da contratada diretamente no Centro Esportivo Thyago Monteiro da Cunha, Rua 03, Qd 34, Setor Jardim Neco de Faria, Itaberaí, GO.

- Qualidade dos bens: Os materiais adquiridos deverão ser novos, de primeiro uso, atendendo às especificações mínimas de robustez e durabilidade exigidas para o regime de uso severo em áreas públicas.

Critérios de Seleção

A seleção do fornecedor ocorrerá mediante licitação, na modalidade **Pregão**, sob a forma **eletrônica**, com critério de julgamento pelo **menor preço**. Tal escolha justifica-se pela natureza de bens comuns dos itens, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente por especificações usuais de mercado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

De acordo com a demanda disposta no Documento de Formalização de Despesa, em conjunto com o Ofício da 95/2026 o qual demonstra a necessidade, chegou-se ao seguinte quantitativo:

Item	Especificação Mínima	Catmat	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
1	Mangueira de jardim tripla camada reforçada 50 metros PVC	455723	25	Und	R\$ 165,00	R\$ 4.125,00
2	Enxada em aço carbono 26cmx30cm com cabo de madeira de 145cm	436575	10	Und	R\$ 74,50	R\$ 745,00
3	Pá de bico nº 5 em aço carbono com cabo de madeira	627144	10	Und	R\$ 68,62	R\$ 686,20
4	Carrinho de mão chapa 16 65L	623923	8	Und	R\$ 419,00	R\$ 3.352,00
5	Vassoura Plástica Rastelo 26 dentes com cabo de madeira 120cm	624584	20	Und	R\$ 67,75	R\$ 1.355,00
6	Cadeado latão maciço 6cm com 2 chaves	384322	20	Und	R\$ 65,90	R\$ 1.318,00
7	Cadeado Latão 4,5cm com 2 chaves	454931	10	Und	R\$ 45,00	R\$ 450,00
8	Tambor latão de 200L	268002	20	Und	R\$ 199,00	R\$ 3.980,00
9	Caixa de ferramentas Sanfonada, 5 gavetas, com 85 peças	358678	2	Und	R\$ 979,00	R\$ 1.958,00
10	Cabo flexível PP 2x1,5mm, rolo com 100m	459997	2	Und	R\$ 191,75	R\$ 383,50

11	Tinta Acrílica Fosca 18L Branco Neve	446955	22	Und	R\$ 249,00	R\$ 5.478,00
12	Pulvarizador Costal Manual, 20L, com Bomba de Plástico	625950	4	Und	R\$ 295,00	R\$ 1.180,00
13	Bobina De Fio Nylon Roçadeira 3mm Redondo 2kg Profissional 200m	353030	2	Und	R\$ 163,68	R\$ 327,36
14	Areia Fina	620501	112	m ³	R\$ 149,00	R\$ 16.688,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 42.026,06

Com base na pesquisa realizada no Compras.gov, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de R\$ 42.026,06.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação deverá ser dividida em tantas parcelas (itens) quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. O parcelamento justifica-se, complementarmente, em razão da manifesta distinção entre os ramos comerciais dos objetos que compõem a demanda, separando o grupo de ferramentas e materiais de serviços gerais do fornecimento de agregados minerais (areia fina). Essa divisão técnica viabiliza a participação direta de fornecedores especializados em cada segmento, fomentando a ampla competitividade e garantindo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verificam-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não existe Plano de Contratações Anual regulamentado no âmbito do Município de Itaberaí.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de ferramentas, materiais de serviços gerais e areia fina para quadras esportivas proporcionará a manutenção preventiva e corretiva de forma integral em todas as 08 (oito) unidades esportivas do município, garantindo que o Estádio Itavily, os Campos Santa Rita, São Benedito e Redenção, bem como as quadras Carlos Dias Mendonça, Maria Vieira da Cunha, Reinaldo de Souza e o Centro Esportivo Thyago Monteiro da Cunha — este último viabilizando a necessária recomposição técnica do piso de suas quadras de vôlei de praia —, disponham de infraestrutura adequada para o uso público constante. O fornecimento regular desses insumos é o pilar central para evitar a deterioração das instalações, assegurando que o patrimônio público de Itaberaí permaneça em condições de pleno funcionamento para atender à demanda da comunidade local.

A posse definitiva desses ativos e insumos pela Secretaria Municipal de Esportes elimina a necessidade de depender de locações onerosas ou de remanejamentos precários entre pastas, o que confere uma autonomia operacional absoluta para a execução de reparos imediatos e zeladoria contínua. Essa independência administrativa permite um planejamento sólido das atividades de conservação, transformando o gasto público em um investimento patrimonial duradouro que previne a necessidade de intervenções emergenciais complexas e de alto custo no futuro, gerando assim uma gestão mais racional e eficiente dos recursos do erário.

No âmbito social, a disponibilidade permanente de ferramentas robustas, materiais de qualidade e materiais específicos de reposição, como a areia fina, eleva significativamente o padrão do serviço oferecido à população, garantindo a segurança física dos usuários e atletas durante a prática de atividades físicas e eventos comunitários. Ao prover ambientes salubres, organizados e bem conservados — o que engloba diretamente a correção do déficit de espessura de areia nas quadras para mitigar o risco de lesões e solucionar as demandas pendentes dos usuários —, a Administração Municipal minimiza drasticamente os riscos de acidentes causados pela má conservação das estruturas, consolidando uma política de incentivo ao esporte, lazer e bem-estar que é essencial para o desenvolvimento social e a saúde pública de Itaberai.

Por fim, a solução promove a eficiência operacional direta ao equipar os servidores municipais com ferramentas e insumos adequados para o regime de uso severo, otimizando o tempo de execução dos serviços e valorizando o trabalho das equipes de zeladoria. O alinhamento entre o fornecimento parcelado e o cronograma de manutenção da pasta assegura que não ocorram interrupções operacionais por falta de suprimentos básicos, garantindo que as praças esportivas, estádios e quadras de areia continuem cumprindo sua finalidade social de forma sustentável e transparente perante a sociedade.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto. Registra-se apenas que a aplicação, espalhamento e nivelamento da areia fina nas duas quadras do Centro Esportivo Thyago Monteiro da Cunha serão realizados por meio de maquinário e mão de obra própria da Administração Municipal, já disponíveis na estrutura operacional da Secretaria Municipal de Esportes, logo após o recebimento regular do insumo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação pretendida não traz impacto sobre o meio ambiente

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade técnica fundamenta-se na análise de alternativas, concluindo que a licitação própria é a única via capaz de garantir ferramentas específicas para as 08 unidades esportivas locais. O remanejamento interno e a adesão a atas externas foram descartados por serem insuficientes para a demanda ou por comprometerem o funcionamento de outras secretarias.

O estudo está em total conformidade com a Lei nº 14.133/2021, adotando o modelo de aquisição com fornecimento parcelado por 12 meses. Tal estratégia garante o suprimento conforme o cronograma de manutenção, transformando o desembolso em patrimônio municipal e evitando gastos com reparos emergenciais por falta de conservação.

Por fim, a contratação é essencial para assegurar a segurança dos atletas e a preservação de espaços como o Estádio Itavily e os campos distritais. A disponibilidade desses materiais promove a eficiência administrativa e garante que a infraestrutura esportiva cumpra sua finalidade social sem interrupções operacionais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO ALVES SCOLARO

Secretário de Esportes Pro Tempore



Assinou eletronicamente em 23/06/2026 às 09:34:41.